



PRIMEIRO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA ENQUADRAMENTO À MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2026 - Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 e seus subitens do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29 de dezembro de 2025, vem tornar público o **Primeiro Resultado de Análise Documental** para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2026, conforme quadro disposto no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. A **TABELA 01**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) que tiveram as solicitações de matrículas **DEFERIDAS** após comprovação de enquadramento à categoria de inscrição com base nos pareceres emitidos pelas comissões relacionadas nos subitens do item 18.4 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), tendo suas **matrículas institucionais efetivadas** a partir da publicação deste Resultado.
2. A **TABELA 02**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL**, com base em pareceres emitidos por alguma (s) das comissões previstas item 18.4 e seus subitens.
 - 2.1. A matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL** indica que o (a) candidato (a), permanece com a **matrícula institucional condicional** e, por não ter a sua documentação analisada por todas as comissões específicas designadas conforme o item 18.4 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026, ou por estar sob fase recursal em algum(ns) dos critérios, **deve** acompanhar a divulgação dos próximos resultados para verificar a sua situação após a análise de todos os critérios exigidos para acesso à categoria em que se inscreveu no SiSU/UFOB 2026, por todas as comissões específicas.
3. Não há, neste resultado, relação de pessoas candidatas com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4. O (A) candidato (a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2026>.
5. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025** que disciplina a efetivação da matrícula dos (as) candidatos (as) convocados (as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2026.

Barreiras - BA, na data da assinatura eletrônica.

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

TABELA 01 – Candidatos(as) que tiveram suas solicitações de matrículas **DEFERIDAS**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
MEDICINA (B)	BEATRIZ BRITO MENEZES PINO TOUCEDO	***.042.575- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
MEDICINA (B)	ERYKHA DAMARYS SANTOS BOMFIM	***.616.251- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
MEDICINA (B)	HELMA ARIANE SEABRA LOPES DA SILVA	***.692.285- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
MEDICINA (B)	PALOMA DE SOUZA QUEIROZ	***.316.335- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TABELA 02 - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
MEDICINA (B)	CAIO WESLEY MENDES CASTRO	***.486.898-**	LB_PPI	Sob análise	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	CLEBER VARGES FREITAS	***.665.585-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	HUGO DE ALMEIDA SOUZA	***.553.335-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA